



Portaria nº 004/2021/CREF3/SC.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 004/2020/CREF3/SC.

CONSIDERANDO que algumas das disposições previstas na Portaria nº 004/2020/CREF3/SC foram regulamentadas por normativas posteriores, a exemplo da Portaria nº 009/2020/CREF3/SC;

CONSIDERANDO que o CREF3/SC se submete às medidas sanitárias federais, estaduais ou municipais, em relação à possibilidade de atendimento presencial, realização de cursos, encontros, palestras, bem como qualquer reunião interna ou externa;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CREF3/SC, nos termos do art. 36, XIV, do Estatuto da Autarquia, em reunião de 26 de março de 2021;

O Presidente do CREF3/SC, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso X do art. 40, do Estatuto da Autarquia

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 004/2020/CREF3/SC, publicada no Diário Oficial – SC- Nº 21.225, Pág. 30, quinta-feira, 19 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 29 de março de 2021.

Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.495, Pág. 34, quarta-feira, 07 de abril de 2021.